

REQUISIÇÃO DE OBJETO, COMPRAS E SERVIÇOS
N ° 003 / 2019

Órgão/Setor: Superintendência do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO
– CBC

Para: Presidência do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO - CBC

À Consideração Superior.

1 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria que abranjam ações para atualização da MACRORREGIONALIZAÇÃO, estudos ambientais que atendam as normativas do CEMAm (Conselho Estadual do Meio Ambiente) e da SEMAD/GO (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás) para a análise e alocação de novas áreas que sejam passíveis de instalação de aterros sanitários no âmbito do território do Consórcio Brasil Central/GO.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Para atendimento de pedido formalizado em assembleia realizada no dia 04/12/2019 pelos prefeitos dos municípios de Inhumas e Goianira em função da distância a ser percorrida por estes municípios para disposição final dos rejeitos, visto que as áreas pré-selecionadas para a instalação dos aterros se encontram: Inhumas (41,3km) e Goianira (23,6km) em relação ao futuro aterro.

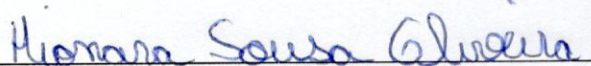
Isto posto, requeremos a contratação dos referidos serviços, que em face da pesquisa de mercado realizada (anexo), fica pelo valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) já incluso todas as despesas. Sendo, portanto, dispensado licitação, em face dos limites fixados para consórcios públicos, tratando-se de serviços de pronto pagamento, podendo ser executados mediante ordem de serviço.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal 8.666/93, Ar. 24, II, Art. 60 parágrafo único, e Art. 62

Goiânia, 09/12/2019

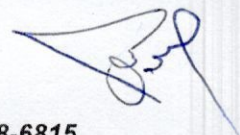
RESPONSÁVEL


HIONARA SOUSA OLIVEIRA

Superintendente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO
Portaria 005/2019 de 23/09/2019

De Acordo.

Aprovo e determino a expedição da ordem de execução do serviço para empresa de melhor proposta, e outras providencias de praxe.



Goiânia-Go, 09 / 12 / 2019.

Autorizado. _____

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO